

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA



ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 143/2024/GAB.

Porto Estrela, 13 de agosto de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Porto Estrela-MT para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 19.444,85	R\$ 15.300,03	R\$ 10.234,13	R\$ 9.415,40	R\$ 5.219,41	R\$ 1.043,89

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três profissionais com atuação na área, incluindo representantes do poder público e da iniciativa privada.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme anexo C.

Conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019, foi previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2024.
- Final da realização de coleta: 24/04/ 2024.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal